



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CONAB - SUREG-TO

PROCESSO: 21456.000063/2023-82

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2025

**TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO
(CONAB) E A EMPRESA METALLI
LTDA., FIRMADO PARA
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ELABORAÇÃO DE "AS BUILT"
DAS INSTALAÇÕES,
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE
PREVENÇÃO E COMBATE A
INCÊNDIO (PPCI) E PÂNICO E
PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS
ATMOSFÉRICAS (SPDA) DA
UNIDADE ARMAZENADORA RIO
FORMOSO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB), Superintendência Regional de Tocantins (SUREG/TO), empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede na Quadra 601 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 02, Palmas/TO, CEP: 77016-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representado pelo Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab n.º 105, de 23/03/2023, e por seu Gerente de Operações e de Suporte Estratégico, **FELIPE THOMAZ DE SOUZA CARVALHO**, designado por meio da Portaria Conab n.º 192, de 06/05/2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **METALLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,

com CNPJ nº 32.313.649/0001-59, com sede na Av. Getulio Vargas, 1767, 4º andar, Centro, Itaúna-MG, CEP 35680-037, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **AROLDO JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21456.000063/2023-82, referente ao Pregão Eletrônico 90008/2024, resolvem celebrar a rescisão do Contrato Administrativo nº 11/2025, firmado para execução de serviços de elaboração de "*as built*" das instalações, elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio (PPCI) e pânico e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da Unidade Armazenadora Rio Formoso, mediante as condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é rescindir de forma amigável o Contrato Administrativo nº 11/2025, concernente a prestação de serviços de elaboração de "*as built*" das instalações, elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio (PPCI) e pânico e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da Unidade Armazenadora Rio Formoso.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1. Por este Termo e na melhor forma de direito, fica o Contrato Administrativo nº 11/2025, rescindido de forma amigável de pleno direito a partir de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. A Rescisão Amigável é celebrada com fundamento no art. 570, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB.

4. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Este instrumento será publicado na forma de Extrato de Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial da União, nos termos do art. 572, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações)SEI).

MARCO TULIO DO NASCIMENTO

Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional Substituto

FELIPE THOMAZ DE SOUZA CARVALHO

Gerência de Operações e de Suporte Estratégico
Gerente Regional

Documento assinado digitalmente
gov.br AROLD JOSE DE OLIVEIRA COELHO
Data: 12/06/2026 17:37:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AROLD JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO
Representante Legal
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS

Vilson Alberto Beckmann

Wilson Santos de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **VILSON ALBERTO BECKMANN, Analista Administrativo - Conab**, em 29/05/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional - Conab**, em 10/06/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Thomaz de Souza Carvalho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/06/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53089764** e o código CRC **CDE1ECFD**.

Referência: Processo nº.: 21456.000063/2023-82

SEI: nº.: 53089764